PROJETO DE LEI 0/2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DOAR A COVA DE Nº 311, DO CEMITÉRIO SANTA CRUZ, À FAMÍLIA DE JOSÉ PEREIRA DA SILVA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL APROVA A SEGUINTE LEI:

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar, em caráter perpétuo, À FAMÍLIA DE JOSÉ PEREIRA DA SILVA, a cova nº 311, do Cemitério Santa Cruz.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

CORUMBA/MS, 04 de Setembro de 2023

Roberto Façanha
Vereador(a)